**ATO Nº 001**

**RETIFICA EDITAL Nº 02/2021 DE PROCESSO SELETIVO**

O Senhor **Marcos Pedro Veber,** Prefeito de Luiz Alves, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue:

1. Na abertura do edital onde se lê:

O Senhor **Marcos Pedro Veber,** Prefeito de Luiz Alves, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização, de Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas **TEMPORÁRIAS** e de excepcional interesse público do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Luiz Alves, e vagas de **EMPREGO PÚBLICO** para os cargos deAgente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias.

**Leia-se:**

O Senhor **Marcos Pedro Veber,** Prefeito de Luiz Alves, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização, de Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas **TEMPORÁRIAS** e de excepcional interesse público do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Luiz Alves, e vaga de **EMPREGO PÚBLICO** para o cargo deAgente de Combate as Endemias.

1. No item 3.4 onde se lê:

3.4. Os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, serão contratados de acordo com a Lei Complementar n.º 25/2019.

**Leia-se:**

**3.4. O emprego público de Agente de Combate as Endemias, será contratado de acordo com a Lei Complementar n.º 25/2019.**

1. **Inclui-se** o item 3.5 com o seguinte teor:

3.5. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo 01/2021, o aprovado naquele certame tem prioridade sobre os novos aprovados, no preenchimento dos cargos na mesma carreira.

4. Os demais itens e regras do edital permanecem inalterados.

**LUIZ ALVES (SC), 28 de maio de 2021**

**MARCOS PEDRO VEBER**

**Prefeito de Luiz Alves**